



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.515927/2017-31**

**INTERESSADO: JOÃO DELFINO COSTAMILAN OLIVEIRA, FRISONHELICÓPTEROS SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS E TÁXI AÉREO LTDA - EPP, SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS**

**RELATOR: HÉLIO PAES DE BARROS JUNIOR**

### 1. OBJETIVO

1.1. Submeter à deliberação da Diretoria proposta de outorga de nova autorização para operar serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo à sociedade empresária **FRISONFLY HELICOPTEROS SERVICIO AEREO ESPECIALIZADO E TAXI AEREO LTDA - EPP.**

### 2. RELATÓRIO

2.1. Trata-se de expediente protocolizado pela sociedade empresária **FRISONFLY HELICOPTEROS SERVICIO AEREO ESPECIALIZADO E TAXI AEREO LTDA – EPP**, em 26/05/2017, SEI 0710776 com vistas à obtenção de autorização para operar serviços de transporte aéreo público não regular na modalidade Táxi Aéreo.

2.2. Durante o trâmite processual foi constatado o vencimento da validade, em 29/06/2017, da IAM da aeronave mencionada pela GOAG (SEI 0732820). Em 30/06/2017 foi realizada nova consulta através do Despacho GTOS (SEI 0821311), sobre possível existência de outras aeronaves pertencentes à empresa. A GOAG se manifestou em 05/07/2017 pelo Despacho GOAG (SEI 0838705), informando sobre a inexistência de outras aeronaves. Nesse ínterim a empresa regularizou sua situação, tornando possível o prosseguimento do presente processo.

2.3. A análise inicial foi concluída em 11/07/2017, conforme Parecer da GTOS/GEAM/SAS (SEI 0843460). O Despacho da GOAG/SPO (SEI 0732820), e Memorando da GTRAB/SAR (SEI 0739553), informando sobre a situação da Empresa em aspectos de suas competências, foram recepcionados pela GTOS/GEAM/SAS em 01/06/2017 e 06/06/2017, respectivamente, os quais adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

É o relatório.

Brasília, 21 de julho de

2017

**Amilton Cabral**

**Assessor**

Adoto o presente relatório:

**Hélio Paes de Barros Junior**

## Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 09/08/2017, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0888408** e o código CRC **16DA1DB9**.

SEI nº 0888408